

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



1. INSCRIÇÕES E INGRESSOS.....	2
1.1. DISPONIBILIDADE E VALIDADE DOS LOTES.....	2
1.2. CATEGORIAS ÚNICA DE INGRESSO.....	2
1.3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COREOGRÁFICA.....	3
1.4. PARTICIPAÇÃO COM MÚLTIPLAS COREOGRAFIAS.....	3
2. BATALHAS DE DANÇA.....	4
2.1. PRESENÇA NAS BATALHAS DE DANÇA.....	5
3. LOCAIS.....	5
4. ACESSOS AOS ESPAÇOS DO EVENTO.....	5
4.1. ESPAÇOS DE AULAS.....	6
4.2. VENDAS INDIVIDUAIS.....	6
5. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	6
5.1. CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS.....	6
5.2. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE.....	6
5.3. CONDIÇÃO FÍSICA, SAÚDE E ASSUNÇÃO DE RISCOS.....	7
5.4. COMPROVANTES DE PAGAMENTO.....	7
5.5. ALTERAÇÕES.....	8
5.6. REEMBOLSO.....	8
6. DIREITOS DE IMAGEM.....	8
7. CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS FRETADO.....	10



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



1. INSCRIÇÕES E INGRESSOS

1.1. DISPONIBILIDADE E VALIDADE DOS LOTES

As inscrições para o Hip Hop District 2026 serão realizadas exclusivamente através do site oficial do evento.

Os ingressos serão disponibilizados em lotes progressivos, com valores e prazos definidos previamente pela organização. Cada lote possui quantidade limitada de vagas e será encerrado automaticamente ao atingir seu limite ou prazo final.

- Lote promocional R\$199,00 - Há 150 vagas disponíveis neste lote. A disponibilidade deste lote se encerrará assim que todas as vagas forem preenchidas.
- Primeiro lote - R\$250,00: Este lote estará disponível e válido a partir de 01 até 28 de fevereiro de 2026.
- Segundo lote - R\$350,00: Este lote estará disponível e válido a partir de 01 até 31 de março de 2026.
- Terceiro lote - R\$450,00: Este lote estará disponível e válido a partir de 01 até 13 de abril de 2026.

No dia do evento, se ainda houver ingressos disponíveis, eles poderão ser adquiridos. Lembre-se, a aquisição de ingressos está sujeita à disponibilidade.

1.2. CATEGORIAS ÚNICA DE INGRESSO

O Hip Hop District adota categoria única de ingresso, não havendo diferenciação entre tipos, pacotes ou níveis de acesso. Todos os participantes, independentemente do lote de compra, possuem os mesmos direitos e benefícios.

O ingresso garante:

- Acesso a todas as aulas do evento;



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



- Direito de submeter uma coreografia para a Mostra Competitiva, mediante aprovação em audição virtual;

O valor do ingresso pode variar conforme o lote vigente, sem alterar os direitos e acessos incluídos.

1.3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COREOGRÁFICA

O ingresso do Hip Hop District garante ao participante o direito de submeter uma coreografia para a Mostra Competitiva.

A participação efetiva da coreografia no evento está condicionada obrigatoriamente ao envio de um vídeo para audição virtual e à aprovação pela curadoria do festival.

O participante poderá perder o direito de se apresentar na mostra, sem direito a reembolso, nos seguintes casos:

- Não envio do vídeo dentro do prazo estabelecido;
- Envio de link inválido, inacessível, corrompido ou que não permita a visualização do conteúdo;
- Reprovação da coreografia no processo de audição.

A não aprovação ou a não submissão válida do vídeo implica apenas a perda do direito de apresentação na mostra, não afetando:

- O acesso às aulas;

1.4. PARTICIPAÇÃO COM MÚLTIPLAS COREOGRAFIAS

Cada participante, ao adquirir um ingresso regular do Hip Hop District pelo valor do lote vigente, tem o direito de submeter uma (1) coreografia para o processo de audição virtual; caso deseje submeter mais de uma coreografia para seleção, deverá, além do ingresso regular, adquirir o direito de submissão de coreografia extra mediante o pagamento de uma taxa adicional por pessoa e por coreografia, sendo que o envio de coreografia excedente sem o respectivo pagamento resultará na desconsideração automática da submissão, e a taxa de coreografia extra refere-se exclusivamente ao direito



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



de submissão e avaliação da coreografia adicional, não garantindo sua aprovação, que permanece sujeita aos critérios da curadoria do evento.

Valores de coreografias extras por pessoa:

- Lote 1: R\$ 85,00
- Lote 2: R\$ 105,00
- Lote 3: R\$ 125,00

2. BATALHAS DE DANÇA

As inscrições para as batalhas de dança serão realizadas presencialmente durante o evento, no Parque da Uva. Os detalhes operacionais, incluindo local exato das inscrições, horários, critérios de participação e eventuais custos, serão divulgados no site oficial do festival.

As batalhas de dança do Hip Hop District serão organizadas nas seguintes modalidades:

Estilos das batalhas (formato 1x1):

- Hip Hop
- Open Style
- Locking
- Experimental
- House
- Dancehall
- Popping
- Waacking



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



A organização do evento reserva-se o direito de ajustar, unificar ou cancelar categorias de batalha de acordo com o número de inscritos, logística e viabilidade operacional.

2.1. PRESENÇA NAS BATALHAS DE DANÇA

Qualquer pessoa inscrita no evento, independentemente do tipo de ingresso adquirido, terá direito a assistir às batalhas de dança gratuitamente. A entrada no local das batalhas será concedida mediante a apresentação da pulseira de identificação do evento.

O público em geral, que não esteja inscrito no evento, terá a oportunidade de assistir às batalhas de dança mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível ou um item similar, como 1 litro de leite, por exemplo. Essas doações serão destinadas a entidades assistenciais reconhecidas publicamente no município de Jundiaí. É uma forma de incentivar a solidariedade e contribuir para causas sociais durante o evento.

3. LOCAIS

- Local do evento: Parque Comendador Antônio Carbonari - Endereço: Parque da Uva. Av. Jundiaí, s/n - Anhangabaú, Jundiaí - SP.

4. ACESSOS AOS ESPAÇOS DO EVENTO

Os participantes serão identificados por meio de pulseiras oficiais do evento, que são essenciais para a permissão de sua participação. É obrigatório usar as pulseiras durante todo o evento. Em casos de danos à pulseira ou caso ela esteja muito apertada, a troca será permitida somente mediante apresentação da pulseira danificada. Se a pulseira danificada não for apresentada, a troca não será realizada e será necessário adquirir uma nova inscrição.

Todos os participantes devem possuir um documento oficial com foto (RG, Passaporte ou CNH) para validação de sua identidade.



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



4.1. ESPAÇOS DE AULAS

O acesso às aulas será permitido mediante a apresentação da pulseira de identificação, a qual é individual e intransferível.

Nota importante: Por motivos de segurança e controle de acesso, não será permitida a entrada de pessoas sem o ingresso em nenhuma circunstância, inclusive pais e mães. Pedimos gentilmente que não insistam nessa solicitação. A medida visa garantir a organização e o bom funcionamento do evento. Agradecemos a compreensão.

4.2. VENDAS INDIVIDUAIS

Informamos que não serão oferecidos ingressos individuais para cada dia específico do evento, bem como para aulas e atividades isoladas. Os ingressos serão vendidos apenas como pacotes completos, proporcionando acesso a todas as datas e atividades programadas no evento.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1. CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS

Ao se registrar para participar do evento, o inscrito confirma que concorda integralmente com todos os termos e condições estabelecidos nos regulamentos. A organização parte do princípio de que o inscrito leu, compreendeu e aceitou todas as condições detalhadas no regulamento.

5.2. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

A participação de pessoas com menos de 18 anos está condicionada à apresentação de autorização formal dos pais ou responsáveis legais, conforme modelo disponibilizado no site oficial do evento, a qual deverá ser preenchida, assinada e enviada digitalmente por meio do sistema de cadastro de coreografias, em campo específico destinado a cada dançarino, juntamente com o documento do responsável, sendo válida apenas se estiver assinada e autenticada por cartório ou pela plataforma gov.br.



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



Em nenhuma hipótese a organização do evento assume responsabilidade legal, civil ou judicial pela guarda, supervisão ou deslocamento de participantes menores de idade.

5.3. CONDIÇÃO FÍSICA, SAÚDE E ASSUNÇÃO DE RISCOS

Ao se inscrever no Hip Hop District, o participante declara que se encontra em condições físicas, mentais e médicas adequadas para a prática de atividades de dança, esforço físico, treinamentos intensivos, competições e demais atividades propostas durante o evento, assumindo plena responsabilidade por sua participação.

O participante reconhece que as atividades do festival envolvem esforço físico intenso, movimentos de impacto, risco de quedas, lesões musculares, torções, fadiga, desidratação e outros eventos inerentes à prática da dança e da atividade física, isentando a organização do evento, seus produtores, patrocinadores, apoiadores, parceiros, instrutores e equipe de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões, danos físicos, mal-estar, agravamento de condições preexistentes ou intercorrências de saúde ocorridas durante ou em decorrência de sua participação.

É de responsabilidade exclusiva do participante avaliar seus próprios limites físicos, interromper atividades caso sinta desconforto, procurar atendimento médico quando necessário e manter-se adequadamente hidratado, alimentado e medicado, quando aplicável. A organização do evento não realiza avaliação médica dos participantes, não se responsabilizando por condições clínicas ocultas, pré-existentes ou supervenientes.

5.4. COMPROVANTES DE PAGAMENTO

Para o credenciamento, apenas um documento com foto será necessário. No entanto, devido à possibilidade de ocorrência de problemas, recomendamos que os participantes tragam também o comprovante de pagamento para possíveis consultas.



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



5.5. ALTERAÇÕES

A organização do evento reserva-se o direito de alterar horários, programação, locais, formatos de atividades ou substituir artistas, sempre que necessário por motivos técnicos, artísticos, logísticos ou de força maior. Eventuais alterações relevantes, incluindo mudanças de data, programação ou local, serão comunicadas por meio dos canais oficiais do evento, especialmente o site oficial e o Instagram oficial do Hip Hop District.

Recomenda-se que todos os participantes acompanhem regularmente essas plataformas para manterem-se atualizados sobre quaisquer comunicados, ajustes ou orientações.

5.6. REEMBOLSO

Não serão efetuados reembolsos de qualquer valor pago. Ao efetuar a inscrição, o participante reconhece que a vaga é pessoal, intransferível e vinculada à organização operacional, logística e financeira do evento, comprometendo-se a comparecer e usufruir da programação contratada.

Na hipótese de cancelamento, adiamento ou alteração do evento por motivo de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade pública, condições climáticas extremas, pandemia, problemas de segurança, impossibilidade técnica, logística ou qualquer fato alheio ao controle da organização, esta poderá, a seu exclusivo critério, remarcar o evento, transferir a inscrição para nova data ou conceder crédito para utilização em edição futura, não havendo obrigação de reembolso em dinheiro.

Nessas hipóteses, a inscrição permanecerá válida para a nova edição ou data definida, constituindo a remarcação ou o crédito a forma de cumprimento da obrigação contratual, sem caracterizar descumprimento, inadimplemento ou direito a indenização.

6. DIREITOS DE IMAGEM

Ao se inscrever no Hip Hop District, inclusive para participação em aulas, mostras, batalhas ou quaisquer atividades do evento, o participante autoriza,



REGULAMENTO GERAL - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | https://hiphopdistrict.com.br

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



de forma irrevogável, irretratável, gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome e performance, captados por meio de fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais realizados durante o evento.

Essa autorização confere à organização do evento o direito de captar, editar, reproduzir, adaptar, publicar, exibir, transmitir, distribuir, armazenar, criar obras derivadas e explorar comercialmente tais imagens e registros, por qualquer meio ou tecnologia, atualmente existente ou que venha a existir, em território nacional e internacional, para fins institucionais, promocionais, publicitários, editoriais, comerciais e de marketing.

O participante também autoriza expressamente que a organização do evento ceda, licencie ou compartilhe esses direitos de uso de imagem com patrocinadores, apoiadores, parceiros comerciais, veículos de mídia e terceiros contratados, inclusive para utilização em campanhas publicitárias, ativações de marca, materiais promocionais, mídias digitais, redes sociais, anúncios pagos, peças gráficas, vídeos institucionais, comerciais e outras formas de divulgação relacionadas ao evento e às marcas envolvidas.

O participante declara que não fará qualquer reivindicação futura, judicial ou extrajudicial, relacionada ao uso de sua imagem nos termos desta autorização, renunciando a qualquer direito de compensação financeira, royalties, indenização ou contraprestação, reconhecendo que o uso de sua imagem faz parte da dinâmica cultural, promocional e comercial do evento.

Adicionalmente, a organização do evento declara que todas as imagens, vídeos e registros utilizados nos termos desta autorização terão como finalidade exclusiva a promoção, divulgação, valorização e fortalecimento do Hip Hop District, de seus artistas e de seus parceiros, sendo sempre utilizados de forma ética, respeitosa e alinhada aos valores da cultura urbana e do festival. Em nenhuma hipótese o material será empregado de forma pejorativa, ofensiva, vexatória ou que possa prejudicar a imagem, honra ou reputação de qualquer participante, sendo o objetivo do uso sempre o de enaltecer, documentar e ampliar o alcance artístico e cultural do evento.

REGULAMENTO GERAL

Regras gerais e condições de participação aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



7. CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS FRETADO

Ao circular pelo Centro de Jundiaí, seja cauteloso, pois a área é considerada patrimônio histórico e algumas ruas têm restrições para tráfego de ônibus. Os grupos que optarem por chegar ao evento em ônibus fretado poderão estacionar os veículos gratuitamente no local do evento, no Parque da Uva.

Nenhum custo será cobrado por este serviço. No entanto, observe que não há disponibilidade de estacionamento nos alojamentos e nos hotéis parceiros.